



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 03/2023 – EMESP
PRODUTO / SERVIÇO
Publicação Número: 401**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita no CNPJ: 10.462.524/0002-39 divulgamos que, no período de **27 a 28 de novembro de 2025 até às 17h, prorrogado até 02/12/2025**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**.

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima.
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – Hospelagem e Passagem Aérea e Terrestre

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
1	<p>Contratação de serviço de hospedagem do diretor musical, para participação nos ensaios e concertos do Programa 05, Gala Lírica do Theatro São Pedro, da Temporada de Espetáculos Concertos Líricos, Sinfônicos e Balé do Theatro São Pedro 2025, de acordo com as especificações abaixo:</p> <p>COTAR 2 OPÇÕES: Período: 08 de Dezembro de 2025 (check-in) - 21 de Dezembro de 2025 (late check-out) Período: 08 de Dezembro de 2025 (check-in) - 22 de Dezembro de 2025 (check-out)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Café da manhã incluso 2. Próximo ao Theatro São Pedro
1	<p>Passagem Aérea e Terrestre</p> <p>TRECHO 1 - Joinville/ SC > São Paulo/ SP Data: 08/Dezembro - aéreo - Período da manhã ou tarde</p> <p>TRECHO 2 - (cotar dois cenários): Data: 21/Dezembro - ônibus leito - após 20h00 - São Paulo/SP > Jaraguá do Sul/SC Data: 22/Dezembro - aéreo - Período da manhã - São Paulo/SP > Joinville/ SC</p> <p>OBSERVAÇÕES GERAIS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Tarifas com bagagem despachada; 2. Tarifas devem ser reembolsáveis; 3. Incluir taxa de remarcação; 4. Classe econômica.



ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
ARROW VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 8.393,71